



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

TEAD Nº38/2023/SCONTR/CCLC/PCS-DAP/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2023 DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 204/2023

PROCESSO N.º 23500.001664.2022-74
CONTRATO Nº 204/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2023 DE MAJORAÇÃO AO CONTRATO 203/2023. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS E TBL SERVIÇOS LTDA – CNPJ 20.584.944/0001-60

PREÂMBULO

O Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Sul De Minas Gerais – Campus Poços De Caldas, neste ato denominado simplesmente Campus Poços de Caldas, com sede na Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 – Jardim Esperança – Cep: 37.713-100 – município de Poços de Caldas, MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0009-62, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral Rafael Felipe Coelho Neves, SIAPE 2020292, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Poços de Caldas/MG, Rua Samuel Frazão, 55 Jardim Amaryllis, CEP 37.705-216, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da carteira de identidade nº MG [REDAZIDO], nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 15 de agosto de 2022, doravante denominado CONTRATANTE, e TBL SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.584.944/0001-60, sediado(a) na Rua Paraguaçu, 1.033 – Ponte Alta – Três Pontas/MG, CEP: 37.190-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Thayana Mayara Baldansi, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG [REDAZIDO], expedida pela (o) PCMG, e CPF nº [REDAZIDO] tendo em vista o que consta no Processo nº 23500.001664.2022-74 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, ao contrato 204/2023 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do quantitativo do item 04 (coffee break) descrito na Cláusula 1.3 do contrato 204/2023.

1.1 O acréscimo é de 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, 500 (quinhentas) unidades do item, totalizando R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

1. As demais cláusulas do contrato 204/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Poços de Caldas - MG, data da assinatura eletrônica.

Rafael Felipe Coelho Neves
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Thayana Mayara Baldansi
TBL SERVIÇOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 10/11/2023 15:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404307

Código de Autenticação: bad35e25d6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais